



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100066301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA - **CNPJ/CPF:** 012.007.423-03

Endereço: Rua Cassimiro de Andrade - 121 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-065

Telefone: (88) 98145-0096

E-mail: elisangelafeitosa03@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **16/09/2025 às 11:15** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/wdc-racg-vfk>

Relato:

Relata a consumidora que, conforme número de cliente 64356445 e unidade consumidora 3953081, realizou a mudança de titularidade de sua conta de energia. Após essa alteração, a fatura passou a vir no valor de R\$ 522,74 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), enquanto anteriormente a média de consumo era de aproximadamente R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Buscando esclarecimentos, a consumidora entrou em contato com a Enel, sendo informada de que um fiscal compareceria ao local para verificar o medidor. Contudo, diante da ausência dessa



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

vistoria, a consumidora procurou o Procon para intermediação. Em contato com a Enel, foi solicitada a leitura atual do consumo, e a empresa informou que estaria compatível. Entretanto, a consumidora não concorda com tal posição, uma vez que afirma que seu consumo atual é inferior ao indicado na fatura.

Pedido: Dessa forma, requer a consumidora o refaturamento da cobrança, por considerar incorreto o valor lançado.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Agosto de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/08/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA